



## Prefeitura de São Joaquim da Barra

### Departamento Municipal de Educação

São Joaquim da Barra, 29 de julho de 2025.

Ofício nº: 677/2025

Assunto: Resposta ao questionamento

Pregão Eletrônico: 71/2025

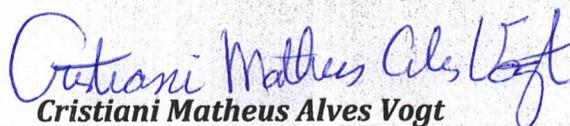
#### ***Ao Setor de Licitação***

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL.

**ITEM 08: CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR - SABOR UVA:** peso mínimo 50g; Composto: lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; Embalado em caixa papel cartão plastificada. Validade mínima de dois anos a partir da data da entrega.

Em atenção ao questionamento apresentado pela Empresa PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HIGIENE LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2025, informamos que não será aceito creme dental de outros sabores, portanto o produto deverá ser entregue cumprindo na íntegra todas as especificações do edital.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Cristiani Matheus Alves Vogt**

Diretora do Departamento Municipal de Educação